



PROCESSO Nº. 1378/2014 - TRF
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 002/2014 - LND_Pele de vidro

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2012 – TRF1 (Ordem de Serviço nº 0164/2013, de 7 de outubro de 2013)

PARA: SECAD

Assunto: Encaminha 2ª medição do Contrato n.º 114/2012-TRF1, referente aos serviços do mês de fevereiro de 2014 (1º/02/2013 a 28/02/2014).

Senhor Diretor,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

Esta medição refere-se ao objeto do Contrato nº 114/2012, está relacionada à 2ª etapa estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculadas ao contrato.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 06 de março de 2014, memória de cálculo relativa à 2ª medição, a qual totalizou o valor de R\$ 3.335.064,96. Desse montante financeiro, R\$ 501.218,98 estão relacionados ao item 1 do cronograma físico-financeiro (Fixação de ancoragens) e R\$ 2.833.845,98 estão relacionados ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro).

Para a conferência do item 1, no dia 13 de março de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fixação das seguintes quantidades de ancoragens:

[Handwritten signatures]



Contagem de ancoragens recebíveis no bloco D

Data da medição 13/3/2014

Pavimento	Fachada	Número de insertes	Número de ancoragens por pavimento
Térreo	norte	139	139
	sul	0	
1	norte	133	264
	sul	131	
2	norte	137	269
	sul	132	
3	norte	139	270
	sul	131	
4	norte	149	279
	sul	130	
5	norte	138	270
	sul	132	
6	norte	140	279
	sul	139	
7	norte	141	273
	sul	132	
8	norte	141	279
	sul	138	
9	norte	133	265
	sul	132	
10	norte	109	206
	sul	97	
Total acumulado ATUAL de ancoragens instaladas:			2793
Total acumulado ANTERIOR de ancoragens instaladas:			2065
Ancoragens instaladas no período DESTA MEDIÇÃO:			728

Handwritten signatures and initials.



Contagem de ancoragens recebíveis no bloco A - FACHADA NORTE

Data de onferência 13/3/2014

Pavimento	Número de insertes
1	95 *
2	113
3	106
4	115
5	116
6	120
7	120
8	91
9	0

Total acumulado ATUAL de ancoragens instaladas:	876
Total acumulado ANTERIOR de ancoragens instaladas:	652
Ancoragens instaladas no período DESTA MEDIÇÃO:	224

[Handwritten signatures and initials]



Contagem de ancoragens recebíveis no bloco A - FACHADA SUL

Data de onferência 13/03/2014

Pavimento	Número de insertes
1	94
2	131
3	120
4	134
5	134
6	128
7	134
8	79
9	0

*

Total acumulado ATUAL de ancoragens instaladas:	954
Total acumulado ANTERIOR de ancoragens instaladas:	724
Ancoragens instaladas no período DESTA MEDIÇÃO:	230



Dessas quantidades constatadas, apuramos os seguintes valores de medição por bloco e fachada, observados os preços contratados:

BLOCO D			
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m ²)
	1,2	4,1	4,92
Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão			1
Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m²/n° de insertes)			4,92
Valores contratuais			
Área total da fachada (m²)		Valor total de fixação de ancoragem (R\$)	
34.297,85		R\$ 2.980.213,08	
Preço contratual do m² de fachada com ancoragens fixadas (R\$)			R\$ 86,89
Área de fachada com ancoragens fixadas NESTA MEDIÇÃO (m²)			3.581,76
Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no bloco D			R\$ 311.226,74

[Handwritten signatures]



BLOCO A - FACHADA NORTE			
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m ²)
	1,2	4,1	4,92
Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão			1
Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m²/nº de insertes)			4,92
Valores contratuais			
Área total da fachada (m²)		Valor total de fixação de ancoragem (R\$)	
34.297,85		R\$ 2.980.213,08	
Preço contratual do m² de fachada com ancoragens fixadas (R\$)			R\$ 86,89
Área de fachada com ancoragens fixadas NESTA MEDIÇÃO (m²)			1.102,08
Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no Bloco A NESTA MEDIÇÃO			R\$ 95.762,07

[Handwritten signature]



BLOCO A - FACHADA SUL			
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	lagura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m ²)
	1,15	4,1	4,715
Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão			1
Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m²/nº de insertes)			4,715
Valores contratuais			
Área total da fachada (m²)		Valor total de fixação de ancoragem (R\$)	
34.297,85		R\$ 2.980.213,08	
Preço contratual do m² de fachada com ancoragens fixadas (R\$)			R\$ 86,89
Área de fachada com ancoragens fixadas NESTA MEDIÇÃO (m²)			1.084,45
Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no Bloco A NESTA MEDIÇÃO			R\$ 94.230,17

Portanto, essa comissão considerou recebível a Fixação de Ancoragem correspondente a **R\$ 501.218,98**, conforme quadro abaixo.

VALOR TOTAL relativa às ancoragens instaladas NESTA MEDIÇÃO	R\$ 501.218,98
Percentagem TOTAL relativa às ancoragens instaladas NESTA MEDIÇÃO	16,82%



Durante o processo de nossa conferência, constatamos que não poderiam ser consideradas como passíveis de recebimentos algumas ancoragens, as quais não foram computadas em nosso cálculo e, conforme descrito e demonstrado por fotos no relatório da 1ª medição, já informamos à contratada os critérios técnicos adotados em nossa medição, para a devida correção e mitigação de não-conformidade nas futuras medições.

Quanto ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), no mesmo dia 13 de março de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação e estocagem de 653 quadros de alumínio e vidro, considerados nesta medição, visto que a contratada saneou a condição prevista no item 10.5 do contrato e apresentou o termo de fiel depositária dos quadros considerados nesta medição.

Contagem de quadros de alumínio e vidro fabricados e estocados recebíveis do bloco D			
Data de conferência		13/3/2014	
Total acumulado ATUAL de quadros:			653
Total acumulado ANTERIOR de quadros:			0
Quadros de alumínio fabricados no período DESTA MEDICÃO:			653
BLOCO D			
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	lagura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m ²)
	1,2	4,1	4,92
Área total de fachadas (m²)			
18.483,39			



Valores contratuais	
Área total de fachadas (m ²)	Valor total de fabricação e estocagem de quadros (R\$)
34.297,85	R\$ 30.252.749,77
Preço contratual do m ² de fabricação e estocagem de quadros (R\$)	
R\$ 882,06	
Área de módulos com fabricação e estocagem de quadros do Bloco D NESTA MEDIÇÃO (m ²)	
3.212,76	
Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de quadros do Bloco D NESTA MEDIÇÃO	
R\$ 2.833.845,98	
VALOR TOTAL relativa à fabricação e estocagem de quadros NESTA MEDIÇÃO	
R\$ 2.833.845,98	
Percentagem TOTAL relativa à fabricação e estocagem de quadros NESTA MEDIÇÃO	
9,37%	

O cronograma físico-financeiro contratual prevê a execução de serviços correspondente a R\$ 5.111.424,14 cumulativamente até esta etapa de execução do contrato. Logo, a contratada executou serviços **5,97% aquém** do previsto acumulado no cronograma contratual até esta etapa, caracterizando ATRASO.

PREVISTO	VALOR TOTAL	RS 4.217.360,21
	PERCENTUAL MEDIÇÃO	7,29%
	TOTAL GERAL ACUMULADO	RS 5.111.424,14
	PERCENTUAL ACUMULADO	8,84%
MEDIDO	VALOR TOTAL	RS 3.335.064,96
	PERCENTUAL MEDIÇÃO	5,76%
	TOTAL GERAL ACUMULADO	RS 4.806.124,31
	PERCENTUAL ACUMULADO	8,31%
COMPARATIVO	VALOR TOTAL	
	VALOR DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (R\$)	RS 882.295,25
	PERCENTUAL DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (%)	20,92%
	VALOR DIFERENÇA ACUMULADO (R\$)	RS 305.299,83
	PERCENTUAL DIFERENÇA ACUMULADO (%)	ATRASADA em 5,97%



Observado o disposto no item 12.2 do contrato, a saber:

12.2 - O atraso injustificado no cumprimento dos percentuais físicos das etapas previstos no cronograma sujeitará a Contratada à multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor da etapa em atraso.

Informamos que tão logo a parcela em atraso for aferida como executada, esta comissão informará quantos dias de atraso foram registrados, considerada a necessidade do cálculo da multa, como prevista no contrato.

São os seguintes documentos entregues pela Contratada, em 20 de março de 2014, para pagamento **desta 2ª medição**, anexos a este relatório:

- 1) Nota Técnica nº 02/2014, às fls. 157 e 158;
- 2) Relação Sintética dos Empregados locados na Obra, às fls. 159;
- 3) Folha de Pagamento da obra relativa ao mês de fevereiro/2014, às fls. 160 a 166;
- 4) Cópia do recolhimento do INSS da obra relativo ao mês de janeiro/2014 (GPS), às fls. 167;
- 5) Cópia do recolhimento do FGTS da obra relativo ao mês de janeiro/2014 (GFIP), às fls. 167;
- 6) Declaração de situação junto ao SICAF
- 7) Declaração Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. 234;
- 8) Declaração de Contabilidade Própria, às fls. 235;
- 9) Nota Fiscal nº 014292, emitida em 20 de março de 2014, no valor de R\$ 3.335.064,96 (Três milhões, trezentos e trinta e cinco reais, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
- 10) Termo de Fiel Depositário nº 01, às fls. 267.

Seguem as cópias do Diário de Obra dos dias 1º a 28 de fevereiro de 2014, correspondentes ao período de medição indicado no cronograma físico-financeiro e Nota Fiscal, às fls. 240 a 266.

Informamos que o valor indicado na Nota Fiscal relativo à mão de obra considerou o disposto na Nota Técnica nº 01/2014, encaminhada pela Contratada, com base no Art. 122, inc. II, Alínea "e" do Parágrafo 1º, da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



Assim, solicitamos que o recolhimento do INSS seja aplicado sobre o valor indicado nas Notas Fiscais.

Na oportunidade, solicitamos que a DIACO verifique a conformidade dos termos da garantia específica dos quadros de esquadria depositados em obra, juntada ao Procedimento Administrativo nº 7436/2014.


É o relatório.

Brasília, 21 de março de 2014.


Máuricio Pereira Rubo
Comissão de Fiscalização
Membro


Jaime Antônio Sousa Melo
Comissão de Fiscalização
Membro


Vania Regina Fernandes
Comissão de Fiscalização
Membro


Frederico Augusto de A. S. Vellenich
Comissão de Fiscalização
Membro